



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.538, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual Rio Sono, no município de Rio Sono – TO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Escola Estadual Rio Sono Professora Aldeny de Castro Alexandre, a Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de outubro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil